



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Nonato de Oliveira		
EMENTA: Autoriza Antonia Gonçalves Moraes dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Nonato de Oliveira, INEP 23146125, no município de Cariús, até 31.12.2015.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 4538949/2015	PARECER Nº 0705/2015	APROVADO EM: 08.09.2015

I – RELATÓRIO

Antonia Gonçalves Moraes dos Santos, CPF nº 542.004.153-72 e RG nº 200202301339-42, com Licenciatura no curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena, mediante o processo nº 4538949/2015, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Nonato de Oliveira, INEP 23146125, instituição localizada no município de Cariús.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste CEE;

II – Declaração de carência de profissional habilitado na região, expedida pela 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – Iguatu;

III – comprovante de experiência docente;

IV – Diploma no curso de Formação de Professores para as Séries Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio – Licenciatura Plena.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0705/2015

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Domingos Nonato de Oliveira, no município de Cariús, em favor de Antonia Gonçalves Moraes dos Santos, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de setembro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE